



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1826/2017

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 22 e 29 de dezembro/2017 e 02 de janeiro de 2018, retornando as atividades normais na quarta-feira, dia 03/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Dezembro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal